



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

**PORTARIA N.º 7183/2025
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS PARA A
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA - C.M.P. , DO FUNDO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA - FUMAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANIEL VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUMIRIM, DO
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,**

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos membros para composição efetiva dos
Conselhos Municipal de Previdência do FUMAP;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar n.º 33/2005;

RESOLVE

Art. 1.º - Substituir, a partir de 01 de janeiro de 2026, a senhora Liccyara Ricci
Infante, nomeada através da Portaria n.º 6624/2023, como representante do Poder Executivo,
passando a ser designada para tal função, a senhora Ana Clara Cinto, servidora aposentada da
Prefeitura Municipal, credenciada matrícula n.º 90064191, portadora da cédula de identidade RG n.º
16.144.490.

Art. 2.º - Substituir, a partir de 01 de janeiro de 2026, a senhora Ana Clara Cinto,
nomeada através da Portaria n.º 6624/2023, como suplente dos representantes dos Inativos e
Pensionistas, passando a ser designada para tal função, a senhora Raquel Zuca Antunes de Moraes,
servidora da Prefeitura Municipal, credenciada matrícula n.º 46771 portadora da cédula de
identidade RG n.º 32.506.557-3.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jumirim, em 19 de dezembro de 2025.

DANIEL VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal em 19 de dezembro de 2025.